



PORTARIA DE PESSOAL Nº. 281/2019

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio aos servidores indicados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio dos incisos VIII e XI art. 87 junto com o inciso XXVII do art. 126,

CONSIDERANDO que é direito do servidor a concessão de licença prêmio de três meses para cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício das funções públicas;

CONSIDERANDO que a concessão da licença prêmio se insere no rol de atos discricionários do Chefe do Poder Executivo, vinculados à conveniência e interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as solicitações de **LICENÇA PRÊMIO** gozadas dos Servidores abaixo relacionados, lotados na Sec. Municipal de Educação, na função especificada, na forma que indica.

Servidor	Quinquênio	Cargo/Função	Secretaria	Período de Gozo
Jamile Souza Moraes Bião	2009/2014	Adm	Sec. Educ.	01/08 a 30/10/2019
Lucinete Santos Brito	2007/2012	Adm	Sec. Educ.	01/02 a 01/05/2019
Marize Batista dos Santos	2012/2017	Adm	Sec. Educ.	01/06 a 01/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2019.

EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal